



Estado de Goiás

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

DEUS SEJA LOUVADO

Praca Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72.800-000 - Luziânia-Go  
CGC: 01.169.416/0001-09 - Tel.: (061) 622-2000 - Fax: 622-1345 - Telex: 3386  
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - Sala 115 - Tel.: (061)225-3631 - Brasília-DF

LEI Nº 2222 de 29 de dezembro de 1998.

**“Altera dispositivos da Lei nº 966 de 04 de dezembro de 1979 e da Lei nº 2101 de 02 de dezembro de 1997, na forma que menciona e dá outras providências.”**

**VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ**, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atualização da Legislação Tributária do Município, para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Luziânia - Goiás:

**Art. 1º-** A Tabela II do artigo 71, a Tabela IV do artigo 120 § 7º, a Tabela VII do artigo 124 § 7º e a Tabela VIII do artigo 125 § 4º, todas da Lei nº 966 de 04 de dezembro de 1979, passam a vigorar com as alterações introduzidas por esta Lei, conforme tabelas em anexo.

**Art. 2º-** O Contribuinte que pagar as taxas correspondentes às tabelas constantes ao Artigo 1º desta Lei, à vista, no mês de janeiro, terá desconto de 20 (vinte por cento), em fevereiro, 10% (dez por cento) e em março 5% (cinco por cento), todos do ano de 1999.

**Art. 3º-** A multa por atraso no pagamento das taxas referentes às tabelas constantes da presente Lei será de 10% (dez por cento) a partir de 1º de maio de 1999, além de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de atraso, a partir dessa data.

**Art. 4º-** Os valores resultantes do lançamento das taxas acima citadas serão corrigidos monetariamente, observados os mesmos índices aplicados para a correção dos tributos federais -UFIR- ou outro índice que vier substituí-la.

**Art. 5º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 1999, em respeito ao princípio constitucional da anterioridade tributária.

**Art. 6º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 1998.

**VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

PROFISSIONAIS AUTONOMOS  
TABELA II

N° de Ordem	NATUREZA DA ATIVIDADE	Imp.t. fixo S/ UFL
001	ADVOGADOS, AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, ARQUITETOS, DENTISTAS, ENGENHEIROS, MEDICOS, URBANISTAS, ASSISTENTE SOCIAL, AGRONOMOS, AUDITORES CONTADORES, ECONOMISTAS, PSICOLOGOS, PUBLICITARIOS, VETERINARIOS E ANALISTAS DE SISTEMAS.	2.00
002	AGENCIADORES DA PROPAGANDA, AGENTES DA PROPRIEDADE DE ARTISTICA OU LITERARIA, AGENTES E REPRESENTANTES COMERCIAIS, ALFAIATES, ANALISTA TECNICOS, ACESSORES, CALCULISTAS, CORRETORES DE CAMBIO CORRETORES DE SEGUROS E TITULOS QUAISQUER, DECORADORES, DESPACHANTES, GUARDA-LIVROS, INSTALADORES E MONTADORES DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO MODISTAS, ORGANIZADORES, PAISAGISTAS, PILOTOS CIVIS, PINTORES EN GERAL (EXCETO DE INOVEL), PLANEJADORES, PROGRAMADORES, PROJETISTAS, RECEPCIONISTAS E RELACOES PUBLICAS DE FEIRA E AMOSTRAS DE CONGRESSOS E CONGENERES, TECNICOS DE CONTABILIDADE.	1.50
003	ADMINISTRADORES DE BENS E NEGOCIOS, CINEGRAFISTA CORRETORES E INTERMEDIADORES DE BENS NOVEIS E INOVEIS, DESENHISTAS TECNICOS, ESTENOGRAFOS FONAUDIOLOGOS, GUIA DE TURISMO, ENFERMEIROS, OBSTETAS, ORTOPICOS, PERITOS E AVALIADORES, PROTETICOS (PROTESE DENTARIA), PROVISIONADOS, SECRETARIOS TRADUTORES E INTERPRETES, LEILOEIROS.	1.20
004	CANTORES, BORRACHEIROS, FOTOGRAFOS, LUBRIFICADORES, MECANICOS, MOTORISTAS, MUSICOS, PROFESSORES RESTAURADORES.	1.00
005	COLOCADORES DE TAPETES E CORTINAS, COMPOSITORES GRAFICOS, DATILOGRAFOS, DESENHISTAS, FOTOLITOGRAFISTAS, JORNALISTAS, MASSAGISTAS E ASSEMELHADOS PROFISSIONAIS AUXILIARES DE CONSTRUCAO CIVIL OBRAS HIDRAULICAS, RASPADORES E LUBRIFICADORES DE ASSOALHOS, REDATORES, REVISORES, TAXIDERMISTAS ZINCOGRAFISTAS, LINOTIPISTAS E OUTROS.	1.20

  
 Valcyr de Queiroz  
 - PREFEITO -

PROFISSIONAIS AUTONOMOS  
 TABELA II

N° de Ordem	NATUREZA DA ATIVIDADE	Impt.fixo S/ UFL
006	AMESTRADORES DE ANIMAIS, BORDADEIRAS, CARREGADORES, CARROCEIROS, COBRADORES, COSTUREIROS, DESINFECTADORES, ENCARDENADORES DE LIVROS E REVISTAS GUARDA, HIGIENIZADORES, LIMPADORES DE INOVEIS LUSTRADORES DE BENS MOVEIS, TINTUREIROS, VENDEDORES DE BILHETES DE LOTERIA.	0.80
007	BARBEIROS, CABELEIREIROS, MANICURES, PEDICURES DEPILACAO, TRATADORES DE PELE E OUTROS PROFISSIO NAIS DE SALAO DE BELEZA.  A )PROFISSIONAIS DE SALAO DE 1& CATEGORIA B )PROFISSIONAL DE SALAO DE 2& CATEGORIA C )PROFISSIONAL DE SALAO DE 3& CATEGORIA	1.20 1.00 0.80
008	TAXISTAS PROPRIETARIOS.	1.20
009	TRANSPORTE ESCOLAR POR VEICULO.  A )ONIBUS, MICRO ONIBUS B )VANS C )KOMBIS	1.50 1.40 1.20
010	OUTROS PROFISSIOAIS NAO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES.  A )PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR	2.00

PROFISSIONAIS AUTONOMOS  
TABELA II

Nº de Ordem	NATUREZA DA ATIVIDADE	Impt. fixo S/ UFL
B	PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO	1.50
C	OUTROS PROFISSIONAIS NAO CLASSIFICADOS	1.20

*Valcenor Bez de Queiroz*  
-- PREFEITO --

PROFISSIONAIS AUTONOMOS  
TABELA II

Nº de Ordem	NATUREZA DA ATIVIDADE	Impt. fixo \$/ UFL
B	PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO	1.50
C	OUTROS PROFISSIONAIS NAO CLASSIFICADOS	1.20



001 FEIRANTES : (AMBULANTE SUBORDINADOS AO REGIME DE FEIRAS LIVRES)	: Coeficiente : : Sobre a UFL :	
---	------------------------------------	--

001-001-VENDA DE PRODUTOS OU SERVICOS CORRELATOS:	Mes	Ano
001-001-001 HORTI-FRUTI-GRANJEIROS	0.01	0.18
001-001-002 ALIMENTICIOS EM GERAL	0.02	0.25
001-001-003 ARTEZANAIS	0.02	0.31
001-001-004 INDUSTRIALIZADOS	0.06	0.80
001-001-005 OUTROS	0.04	0.50

002 AMBULANTES:	: Coeficiente : : Sobre a UFL :	
-----------------	------------------------------------	--

002-001-VENDA DE PRODUTOS OU SERVICOS CORRELATOS:	Mes	Ano
002-001-001 HORTI-FRUTI-GRANJEIROS	0.02	0.25
002-001-002 ALIMENTICIOS EM GERAL	0.03	0.36
002-001-003 ARTEZANAIS	0.04	0.43
002-001-004 INDUSTRIALIZADOS	0.06	0.80
002-001-005 VENDA DE FITAS CASSETE	0.05	0.60
002-001-006 OUTROS	0.04	0.50

\* Unidade Padrao = barracao, balcao, banca, mesa, tabuleiro, veiculo, embarcacao, ou assemelhados, nas medidas padronizadas, estabelecidas em regulamento.



TABELA VII  
TAXA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO DE ESTABELECIMENTO

ATIVIDADES	Coeficiente fixo sobre a U.F.L.		
	MES	SEM	ANO
001 ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS. PRODUCAO AGROPECUARIA E COMERCIO DOS RESPECTIVOS PRODUTOS:			
001-01 ATE 50 M}	0.00	0.60	1.20
001-02 ACIMA DE 50 ATE 100 M}	0.00	0.90	1.80
001-03 ACIMA DE 100 ATE 200 M}	0.00	1.20	2.40
001-04 ACIMA DE 200 ATE 300 M}	0.00	1.50	3.00
001-05 ACIMA DE 300 ATE 500 M}	0.00	1.80	3.60
001-06 ACIMA DE 500 M}	0.00	2.40	4.20
002 COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTARES:			
002-01 SEM DEPOSITO	0.00	1.00	2.00
002-02 COM DEPOSITO DE ATE 50 M}	0.00	1.20	2.40
002-03 COM DEPOSITO ACIMA DE 50 ATE 100 M}	0.00	1.80	3.60
002-04 COM DEPOSITO ACIMA DE 100 M}	0.00	2.10	4.20
003 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.FERRAGENS E EQUIPAMENTOS			
003-01 SEM DEPOSITO	0.00	1.00	2.00
003-02 COM DEPOSITO DE ATE 100 M}	0.00	1.50	3.00
003-03 COM DEPOSITO ACIMA DE 100 ATE 200 M}	0.00	1.80	3.60
003-04 COM DEPOSITO ACIMA DE 200 ATE 500 M}	0.00	2.10	4.20

*[Handwritten Signature]*  
 Vereador José de Queiroz  
 - PREFEITO -

TABELA VII  
 TAXA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO DE ESTABELECIMENTO

A T I V I D A D E S	Coeficiente fixo sobre a U.F.L.		
	MES	SEM	ANO
003-05 COM DEPOSITO ACIMA DE 500 M²	0.00	2.40	4.80
004 REVENDEDORES DE VEICULOS, AUTO PECAS E SIMILARES			
004-01 SEM OFICINA MECANICA	0.00	1.50	3.00
004-02 COM OFICINA ESPECIALIZADA	0.00	1.80	3.60
004-03 COM OFICINA AUTORIZADA PELO FABRICANTE	0.00	2.40	4.80
005 LOJAS DE DEPARTAMENTO, DE NOVEIS E/OU ELETRODOMESTICOS:			
005-01 ATE 50 M²	0.00	1.80	3.60
005-02 ACIMA DE 50 ATE 100 M²	0.00	2.10	4.20
005-03 ACIMA DE 100 M²	0.00	2.40	4.80
006 SUPERMERCADOS E SIMILARES:			
006-01 COM ATE DOIS CAIXAS REGISTRADORES	0.00	2.00	4.00
006-02 ACIMA DE DOIS ATE QUATRO CAIXAS REGISTRADORAS	0.00	2.40	4.80
006-03 ACIMA DE CINCO CAIXAS REGISTRADORAS	0.00	2.70	5.40
007 MAGAZINES, LOJAS DE BRINQUEDOS, BAZARES DE PRESENTES E NOVIDADES, COM. VAREJ. DE TECIDOS, DE SAPATOS, DE CONFECÇÕES E ART. PARA VESTUÁRIO:			
007-01 SEM DEPOSITO, ATE 20 M²	0.00	0.75	1.50
007-02 SEM DEPOSITO ATE 50 M²	0.00	1.50	3.00
007-03 COM DEPOSITO ACIMA DE 50 ATE 100 M²	0.00	1.80	3.60

*[Handwritten signature]*  
 Data: 29/12/98  
 Hora: 14:12:27

TABELA VII  
 TAXA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO DE ESTABELECIMENTO

A T I V I D A D E S

Coeficiente fixo  
 sobre a U.F.L.

ATIVIDADES	MES	SEM	ANO
007-04 COM DEPOSITO ACIMA DE 100 M <sup>2</sup>	0.00	2.10	4.20
008 VIDEOLOCADORAS E SIMILARES:			
008-	0.00	1.00	2.00
009 PERFUMARIA, OTICAS, JOALHERIAS, RELOJOARIAS, EQUI- PAMENTOS E MAT. FOTOGRAFICO, VENDAS DE DISCO SIMILARES:			
009-01 ATE 50 M <sup>2</sup> .	0.00	1.00	2.00
009-02 ACIMA DE 50 M <sup>2</sup> .	0.00	1.50	3.00
010 PANIFICADORA, CONFEITARIAS E SIMILARES:			
010-01 COM REVENDA DE PAES.	0.00	1.00	2.00
010-02 COM FABRICACAO DE PAES.	0.00	1.50	3.00
011 OFICINA DE BICICLETAS E SIMILARES:			
011-01 COM VENDAS DE ACESSORIOS	0.00	0.75	1.50
011-02 SEM VENDA DE ACESSORIOS	0.00	0.60	1.20
011-03 SEM VENDA DE ACESSORIOS COM ATE 30 M <sup>2</sup>	0.00	0.40	0.80
012 BANCA DE JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES:			
012-	0.00	0.75	1.50
013 FLORICULTURA, BOUTIQUE E ARMARINHOS:			
013-	0.00	0.75	1.50

*Valencio Bez de Queiroz*  
 PREFEITO

TABELA VII  
TAXA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO DE ESTABELECIMENTO

A T I V I D A D E S	Coeficiente fixo sobre a U.F.L.		
	MES	SEM	ANO
014 FARMACIAS E DROGARIAS:			
014-	0.00	1.80	3.60
015 DEPOSITOS DE INFLAMAVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES:			
015-01 ATE 120 BOTIJOES - P.13	0.00	1.20	2.40
015-02 DE 120 A 480 BOTIJOES - P.13	0.00	1.80	3.60
015-03 ACIMA DE 480 BOTIJOES - P.13	0.00	2.40	4.80
016 COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E SIMILARES:			
016-	0.00	1.20	2.40
017 POSTOS DE SERVICOS OU GARAGEM PARA VEICULOS POR LU GAR PARA LAVAGEN, LUBRIFICACAO, TROCA DE OLEO, BORRACHARIA E ACUMULATIVAMENTE:			
017-	0.00	0.60	1.20
017-01 BORRACHARIA ATE 20 M}	0.00	0.40	0.80
017-02 ACIMA DE 20 M}	0.00	0.60	1.20
018 PAPELARIAS, LIVRARIAS, TIPOGRAFIAS, CASAS LOTERI- CAS, CACA E PESCA:			
018-	0.00	1.50	3.00
019 ARMAZENS DE SECOS E MOLHADOS:			
019-01 SEM DEPOSITO	0.00	0.75	1.50
019-02 COM DEPOSITO DE 50 M}	0.00	1.00	2.00

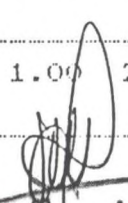
  
Valencio Fraz de Queiroz  
- PREFEITO -

TABELA VII TAXA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO DE ESTABELECIMENTO			
A T I V I D A D E S			Coeficiente fixo sobre a U.F.L.
			MES SEM ANO
020	MERCEARIAS, SACOLOES, MINI-MERCADOS E ARMAZENS DE GRANDE ATIVIDADE:		
020-01	SEM DEPOSITO		0.00 1.20 2.40
020-02	COM DEPOSITO ATE 50 M}		0.00 1.50 3.00
020-03	COM DEPOSITO ACIMA DE 50 ATE 100 M}		0.00 1.80 3.60
020-04	COM DEPOSITO ACIMA DE 100 M}		0.00 2.10 4.20
021	BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS E PASTELARIAS.		
021-			MES SEM ANO 0.00 1.00 2.00
022	TABERNAS, QUIOSQUES, BOTECOS, VENDAS, CAFE, QUI-TANDA E FRUTARIAS DE PEQUENO FORTE.		
022-			MES SEM ANO 0.00 0.40 0.80
023	CHURRASCARIAS E PIZZARIAS:		
023-01	COM ATE 100 M}		MES SEM ANO 0.00 1.50 3.00
023-02	COM AREA ACIMA DE 100 ATE 200 M}		0.00 1.80 3.60
023-03	COM AREA ACIMA DE 200 ATE 500 M}		0.00 2.10 4.20
023-04	COM AREA ACIMA DE 500 ATE 1000 M}		0.00 2.40 4.80
024	RESTAURANTES:		
024-01	COM SERVICO "A-LA-CARTE" E SELF-SERVICE		MES SEM ANO 0.00 1.50 3.00
024-02	COM AREA ATE 50 M2.		0.00 1.00 2.00

  
Valceno Braz de Queiroz  
- PREFEITO -

TABELA VII  
 TAXA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO DE ESTABELECIMENTO

A T I V I D A D E S		Coeficiente fixo sobre a U.F.L.		
024-03	COM PRATOS FEITOS E COMERCIAIS.	0.00	0.90	1.80
025	VENDAS DE PASSAGENS E SIMILARES:			
025-		MES	SEM	ANO
		0.00	0.60	1.20
026	EMPRESAS DE ONIBUS, TRANSPORTADORAS E SIMILARES:			
026-01	ATE 05 LINHAS	MES	SEM	ANO
		0.00	1.00	2.00
026-02	ATE 10 LINHAS	0.00	1.50	3.00
026-03	ACIMA DE 10 LINHAS	0.00	2.40	4.80
027	ESTABELECIMENTOS BANCARIOS, DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS DE SEGUROS, CAPITALIZACAO E SIMILARES			
027-		MES	SEM	ANO
		0.00	2.40	4.80
027-01	CORRETORES DE SEGUROS	0.00	1.20	2.40
028	HOSPITAIS, SANATORIOS, AMBULATORIOS, PRONTO-SOCORROS, CASAS DE SAUDE E SIMILARES:			
028-01	COM ATE 29 LEITOS	MES	SEM	ANO
		0.00	2.00	4.00
028-02	ACIMA DE 30 LEITOS	0.00	2.30	4.60
029	PENSOES E SIMILARES			
029-		MES	SEM	ANO
		0.00	0.60	1.20
030	HOTEIS, NOTEIS E SIMILARES ACUMULATIVAMENTE:			
030-01	POR APARTAMENTO CONVENCIONAL	MES	SEM	ANO
		0.00	0.10	0.19

TABELA VII TAXA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO DE ESTABELECIMENTO			
ATIVIDADES	Coeficiente fixo sobre a U.F.L.		
	MES	SEM	ANO
030-02 POR APARTAMENTO ESPECIAL	0.00	0.13	0.26
030-03 POR SUITE CONVENCIONAL	0.00	0.18	0.36
030-04 POR SUITE ESPECIAL	0.00	0.24	0.48
031 VENDAS DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS USADOS:			
031-	0.00	1.00	2.00
032 LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS E ELETRICIDADE MEDICA:			
032-	0.00	1.80	3.60
033 ENSINO DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA:			
033-01 ATE 100 ALUNOS (POR TURNO)	0.00	0.60	1.20
033-02 ACIMA DE 100 ALUNOS (POR TURNO)	0.00	1.20	2.40
034 OFICINA DE LANTERNAGEM E DE CONserto DE VEICULOS:			
034-01 ATE 50 M2.	0.00	0.60	1.20
034-02 ATE 100 M2.	0.00	1.20	2.40
034-03 ACIMA DE 100 M2.	0.00	1.80	3.60
035 MARCENARIAS, SERRALHERIAS, FERRO-VELHOS E OFICINAS DE TORNEIROS MECANICOS E VIDRACARIAS			
035-01 AREA ATE 50 M2	0.00	0.60	1.20
035-02 AREA ACIMA DE 50 ATE 100 M2	0.00	0.90	1.80

TABELA VII  
 TAXA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO DE ESTABELECIMENTO

A T I V I D A D E S	Coeficiente fixo sobre a U.F.L.		
	MES	SEM	ANO
035-03 AREA ACIMA DE 100 ATE 200 M <sup>2</sup>	0.00	1.20	2.40
035-04 AREA ACIMA DE 200 ATE 300 M <sup>2</sup>	0.00	1.50	3.00
035-05 AREA ACIMA DE 300 M <sup>2</sup>	0.00	1.80	3.60
036 DIVERSOES PUBLICAS:			
036-01 CLUBES RECREATIVOS	0.00	1.80	3.60
036-02 CINEMAS E TEATROS	0.00	1.80	3.60
036-03 ESTABELECIMENTO DE DANCA	0.00	1.80	3.60
036-04 RESTAURANTES DACANTES, BOATES E SIMILARES.	0.00	1.80	3.60
036-05 BILHARES E QUAISQUER OUTROS JOGOS DE MESA ( POR MESA)	0.00	0.30	0.60
036-06 JOGOS ELETRONICOS. POR APARELHOS	0.00	0.20	0.40
036-07 BOLICHES - POR PISTA	0.00	0.60	1.20
036-08 TIRO AO ALVO - POR ARMA	0.00	0.02	0.04
036-09 CIRCOS E PARQUES DE DIVERSOES. NAO INCLUIDO NOS ITENS ANTERIORES - Q U I N Z E N A L	0.00	2.50	5.00
036-10 EXPOSICOES, FEIRAS E QUERNESSES	0.00	0.60	1.20
036-11 QUALQUER ESPETACULO OU DIVERSAO NAO INCLUIDOS	0.00	0.48	0.96
036-12 FEIRAS LIVRES EM CARATER TEMPORARIO. Q U I N Z E N A L	0.00	8.00	8.00
036-13 CABARES	0.00	2.10	4.20

*[Handwritten Signature]*  
 ...  
 ...

TABELA VII  
TAXA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO DE ESTABELECIMENTO

ATIVIDADES	Coeficiente fixo sobre a U.F.L.		
	MES	SEM	ANO
037 ACOUGUES, PEIXARIAS E CASAS DE AVES ABATIDAS:			
037-01 COM ATE 20 M <sup>2</sup>	0.00	0.80	1.60
037-02 ACIMA DE 20 M <sup>2</sup>	0.00	1.20	2.40
038 TINTURARIAS E LAVANDERIAS:			
038-01 AREA DE 100 M <sup>2</sup>	0.00	0.60	1.20
038-02 AREA ACIMA DE 100 ATE 200 M <sup>2</sup>	0.00	1.20	2.40
038-03 AREA ACIMA DE 200 ATE 500 M <sup>2</sup>	0.00	1.50	3.00
038-04 AREA ACIMA DE 500 M <sup>2</sup>	0.00	1.80	3.60
039 BARBEARIAS, CABELEIREIROS E SALOES DE BELEZA E SIMILARES:			
039-01 PRIMEIRA CATEGORIA	0.00	0.60	1.20
039-02 SEGUNDA CATEGORIA	0.00	0.50	1.00
039-03 TERCEIRA CATEGORIA	0.00	0.40	0.80
040 CASAS DE MASSAGENS, DUCHAS, SAUNAS, GINASTICAS E CONGENERES:			
040-	0.00	1.20	2.40
041 ESCRITORIOS DE FIRMAS JURIDICAS EM GERAL, CONSTRUTORAS E IMOBILIARIAS:			
041-01 CONSTRUTORAS	0.00	1.50	3.00
041-02 ESCRITORIOS DE FIRMAS JURIDICAS EM GERAL E IMOBILIARIAS.	0.00	1.00	2.00

  
 Valente Braz de Queiroz  
 PREFEITO

TABELA VII  
TAXA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO DE ESTABELECIMENTO

ATIVIDADES	Coeficiente fixo sobre a U.F.L.		
	MES	SEM	ANO
042 CONSULTORIOS E ESCRITORIOS DE PROFISSIONAIS LIBE - RAIS DE NIVEL UNIVERSITARIO OU A ESTE EQUIPARADO:			
042- .	0.00	1.00	2.00
043 ESCRITORIOS DE PROFISSIONAIS AUTONOMOS COM RELACAO A PROFISSAO, ARTE, OFICIO OU FUNCAO DE NATUREZA PERMANENTE, NAO ENQUADRADO NO ITEM 42 DESTA TABELA			
043- .	0.00	0.75	1.50
044 QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES NAO INCLUIDAS NESTA TABELA:			
044-01 COMERCIAIS	0.00	1.00	2.00
044-02 PRETACAO DE SERVICOS CONSTANTES DA LISTA DE SERVICOS DO ARTIGO 49, DESTA CODIGO	0.00	0.50	1.00

*[Handwritten Signature]*  
 Valencio Luiz de Queiroz  
 - PREFEITO -

TABELA VIII  
 TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE

Nº de Ordem	ESPECIE DE VEICULO DE PUBLICIDADE	Coefi. S/ UFL	VALIDADE
001	ANUNCIOS NA PARTE EXTERNA DOS ESTABELECIMENTOS; ANUNCIOS EM RECINTOS ONDE SE REALIZEM DIVERSOES PUBLICAS OU EM TERMINAIS RODOVIARIOS, GALERIAS -	0.40	ANO
002	QUADROS PROPRIOS PARA ANUNCIOS LEVADOS POR PESSOAS; ANUNCIOS EM POSTES, BANCOS, MESAS E RELOGIOS, NAS VIAS PUBLICAS, QUANDO PERMITIDO - POR UNIDADE	0.05	MES
003	ANUNCIOS POR MEIO DE ENGENHOS LUMINOSOS - POR UNI- DADE	0.10	ANO
004	LUMINOSOS INDICADORES DE LOGRADOUROS PUBLICOS OU EM POSTES INDICATIVOS DE PARADA DE COLETIVOS -POR UNIDADE	0.20	ANO
005	ANUNCIOS POR MEIO DE PELICULAS CINEMATOGRAFICAS - POR UNIDADE	0.30	SEMANAL
006	PUBLICIDADE POR MEIO DE FOTOGRAFIA (DIAPOSITIVO) POR APARELHO	1.00	MES
007	ANUNCIOS NO INTERIOR OU EXTERIOR DE VEICULOS - POR VEICULO	0.40	ANO
008	TABULETAS PARA AFIXACAO DE CARTAZES SUBSTITUIVEIS DE PAPEL, POR UNIDADE:		
08-01	PARA CARTAZES DE TRES FOLHAS (ATE 2,50 M <sup>2</sup> )	0.15	ANO
08-02	PARA CARTAZES DE DEZESETE FOLHAS (ATE 16 M <sup>2</sup> )	0.37	ANO

TABELA VIII  
 TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE

Nº de Ordem	ESPECIE DE VEICULO DE PUBLICIDADE	Coefi. S/ UFL	VALIDADE
008-03	PARA CARTAZES DE TRINTA E DUAS FLS. (ATE 30 M2)	0.74	ANO
009	PAINEIS PINTADOS - POR M2		
009-01	SEM ILUMINACAO	0.04	ANO
009-02	ILUMINADOS	0.05	ANO
010	FAIXAS REBOCADAS POR AVIAO - POR UNIDADE	0.25	DIA
011	BALDES, BOIAS OU FLUTUANTES - POR UNIDADE	0.25	MES
012	ANUNCIOS EM FOLHETOS OU PROGRAMAS DISTRIBUIDOS EM MAOS, EM RECINTOS FECHADOS - POR LOCAL	0.10	MES
013	ANUNCIOS DE LIQUIDACAO OU OFERTAS ESPECIAIS, NA PARTE EXTERNA DO ESTABELECIMENTO E SEMELHANTES - POR M2.	0.10	MES
014	ALTO-FALANTE, RADIO E CONGENERES INSTALADOS.		
014-01	EM VEICULOS PARA FINS DE PUBLICIDADE OU DIVULGACAO - POR VEICULO	1.20	ANO

TABELA VIII  
TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE

Nº de Ordem	ESPECIE DE VEICULO DE PUBLICIDADE	Coefi. S/ UFL	VALIDADE
014-02	EM VIAS DE LOGRADOUROS PUBLICOS. NA SEDE DO MUNICIPIO	1.20	ANO
014-03	EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS. NAS REGIOES ADMINISTRATIVAS, DISTRITOS E POVOADOS	1.00	ANO
015	PROPAGANDA POR MEIO DE ANIMAIS, CONJUNTOS MUSICAIS, SALTINBANCOS E ASSEMELHADOS	0.12	DIA
016	VITRINES PARA EXPOSICAO DE ARTIGOS ESTRANHOS AO NEGOCIO DO ESTABELECIMENTO OU ALUGADAS A TERCEIROS - POR VITRINE	0.25	MES
017			
017-	FAIXAS FIXADAS EM VIAS PUBLICAS. POSTES E SIMILARES.	0.05	SEMANAL



TABELA VII		Coeficiente fixo		
TAXA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO DE ESTABELECIMENTO		sobre a U.F.L.		
A T I V I D A D E S				
001 ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, PRODUCAO AGROPECUARIA E COMERCIO DOS RESPECTIVOS PRODUTOS:		MESES	SEM	ANOS
001-01	ATE 50 M²	0,00	0,60	1,20
001-02	ACIMA DE 50 ATE 100 M²	0,00	0,70	1,60
001-03	ACIMA DE 100 ATE 200 M²	0,00	1,20	2,40
001-04	ACIMA DE 200 ATE 300 M²	0,00	1,50	3,00
001-05	ACIMA DE 300 ATE 500 M²	0,00	1,80	3,60
001-06	ACIMA DE 500 M²	0,00	2,40	4,20
002 COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTARES:		MESES	SEM	ANOS
002-01	SEM DEPOSITO	0,00	1,20	2,40
002-02	COM DEPOSITO DE ATE 50 M²	0,00	1,50	3,00
002-03	COM DEPOSITO ACIMA DE 50 ATE 100 M²	0,00	1,80	3,60
002-04	COM DEPOSITO ACIMA DE 100 M²	0,00	2,10	4,20
003 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E EQUIPAMENTOS		MESES	SEM	ANOS
003-01	SEM DEPOSITO	0,00	1,50	3,00
003-02	COM DEPOSITO DE ATE 100 M²	0,00	1,80	3,60
003-03	COM DEPOSITO ACIMA DE 100 ATE 200 M²	0,00	2,10	4,20
003-04	COM DEPOSITO ACIMA DE 200 ATE 500 M²	0,00	2,40	4,80

TABELA VII  
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO

ATIVIDADES	Coeficiente fixo sobre a U.F.L.		
	MES	SEM	ANO
003-03 COM DEPOSITO ACIMA DE 500 M²	0.60	2.70	5.40
004 REVENDEDORES DE VEICULOS, AUTO PECAS E SIMILARES			
	MES	SEM	ANO
004-01 SEM OFICINA MECANICA	0.00	1.30	3.60
004-02 COM OFICINA ESPECIALIZADA	0.00	2.10	4.20
004-03 COM OFICINA AUTORIZADA PELO FABRICANTE	0.00	2.40	4.80
005 LOJAS DE DEPARTAMENTO, DE NOVEIS E/OU ELETRODOMESTICOS:			
	MES	SEM	ANO
005-01 ATE 50 M²	0.00	2.10	4.20
005-02 ACIMA DE 50 ATE 100 M²	0.00	2.40	4.80
005-03 ACIMA DE 100 M²	0.00	2.70	5.40
006 SUPERMERCADOS E SIMILARES:			
	MES	SEM	ANO
006-01 COM ATE DOIS CAIXAS REGISTRADORAS	0.00	2.40	4.80
006-02 ACIMA DE DOIS ATE QUATRO CAIXAS REGISTRADORAS	0.00	2.70	5.40
006-03 ACIMA DE CINCO CAIXAS REGISTRADORAS	0.00	3.00	6.00
007 MAGAZINES, LOJAS DE BRINQUEDOS, BAZARES DE PRESENTES E NOVIDADES, COM, VAREJ. DE TECIDOS, DE SAPATOS, DE CONFECÇÕES E ART. PARA VESTUÁRIO:			
	MES	SEM	ANO
007-01 SEM DEPOSITO, ATE 20 M²	0.00	1.00	2.00
007-02 SEM DEPOSITO ATE 50 M²	0.00	1.80	3.60
007-03 COM DEPOSITO ACIMA DE 50 ATE 100 M²	0.00	2.10	4.20

TABELA VII TAXA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO DE ESTABELECIMENTO		Coeficiente fixo sobre a U.F.L.		
ATIVIDADES		MES	SEM	ANO
007-04 COM DEPOSITO ACIMA DE 100 M²		0.00	2.40	4.80
008 VIDEOLCADORAS E SIMILARES:				
		MES	SEM	ANO
008-		0.00	1.50	3.00
009 FERFUMARIA, OTICAS, JOALHERIAS, RELOJOARIAS, EQUI- PAMENTOS E NAT. FOTOGRAFICO, VENDAS DE DISCO SIMILARES:				
		MES	SEM	ANO
009-01 ATE 50 M².		0.00	1.00	2.00
009-02 ACIMA DE 50 M².		0.00	1.50	3.00
010 PANIFICADORA, CONFEITARIAS E SIMILARES:				
		MES	SEM	ANO
010-01 COM REVENDA DE PAES.		0.00	1.20	2.40
010-02 COM FABRICACAO DE PAES.		0.00	1.80	3.60
011 OFICINA DE BICICLETAS E SIMILARES:				
		MES	SEM	ANO
011-01 COM VENDAS DE ACESSORIOS		0.00	0.75	1.50
011-02 SEM VENDA DE ACESSORIOS		0.00	0.60	1.20
012 BANCA DE JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES:				
		MES	SEM	ANO
012-		0.00	0.70	1.80
013 FLORICULTURA, EQUITIQUE E ARMARINHOS:				
		MES	SEM	ANO
013-		0.00	0.75	1.50
014 FARMACIAS E DROGARIAS:				
		MES	SEM	ANO
014-		0.00	2.10	4.20

TABELA VII  
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZACAO DE ESTABELECIMENTO

ATIVIDADES	Coeficiente fixo sobre a U.F.L.		
	MES	SEM	ANO
015 DEPOSITOS DE INFLAMAVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES:			
015-01 ATE 50 M²	0,00	1,20	2,40
015-02 ACIMA DE 50 M²	0,00	2,40	4,80
016 COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E SIMILARES:			
016-	0,00	1,20	2,40
017 POSTOS DE SERVICOS OU GARAGEM PARA VEICULOS POR LU- GAR PARA LAVAGEM, LUBRIFICACAO, TROCA DE OLEO, BORRACHARIA E ADJUNTATIVAMENTE:			
017-	0,00	0,90	1,80
018 PAPELARIAS, LIVRARIAS, TIPOGRAFIAS, CASAS LOTERI- CAS, CACA E FESDA:			
018-	0,00	1,80	3,60
019 ARMAZENS DE SECOS E MOLHADOS:			
019-01 SEM DEPOSITO	0,00	0,90	1,80
019-02 COM DEPOSITO DE 50 M²	0,00	1,20	2,40
019-03 COM DEPOSITO ACIMA DE 50 ATE 100 M²	0,00	1,50	3,00
019-04 COM DEPOSITO ACIMA DE 100 M²	0,00	1,80	3,60
020 MERCADORIAS, SACOLÕES, MINI-MERCADOS E ARMAZENS DE GRANDE ATIVIDADE:			
020-01 SEM DEPOSITO	0,00	1,50	3,00
020-02 COM DEPOSITO ATE 50 M²	0,00	1,80	3,60

TABELA VII			
TAXA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO DE ESTABELECIMENTO			
ATIVIDADES	Coeficiente fixo sobre a U.F.L.		
020-03 COM DEPOSITO ACIMA DE 50 ATE 100 M²	0.00	2.10	4.20
020-04 COM DEPOSITO ACIMA DE 100 M²	0.00	2.40	4.80
021 BARES, LANCHONETES, SOBRVETERIAS E PASTELARIAS:			
	MES	SEM	ANO
021-01 COM ATE 02 METROS LINEARES DE BALCAO	0.00	1.20	2.40
021-02 COM MAIS DE 02 METROS LINEARES DE BALCAO, POR METRO LINEAR DO FRACAO.	0.00	0.60	1.20
022 TABERNAS, QUIOSQUES, BOTEQUES, VENDAS, CAFE * E QUITANDA:			
	MES	SEM	ANO
022-	0.00	0.60	1.20
023 CHURRASCOFIAS E PIZZARIAS:			
	MES	SEM	ANO
023-01 COM ATE 100 M²	0.00	1.50	3.00
023-02 COM AREA ACIMA DE 100 ATE 200 M²	0.00	1.80	3.60
023-03 COM AREA ACIMA DE 200 ATE 500 M²	0.00	2.10	4.20
023-04 COM AREA ACIMA DE 500 ATE 1000 M²	0.00	2.40	4.80
023-05 COM AREA ACIMA DE 1000 M²	0.00	2.70	5.40
024 RESTAURANTES:			
	MES	SEM	ANO
024-01 COM SERVICO "A-LA-CARTE" E SELF-SERVICE	0.00	1.80	3.60
024-02 COM PRATOS FEITOS E COMERCIAIS	0.00	0.90	1.80
025 VENDAS DE PASSAGENS E SIMILARES:			
	MES	SEM	ANO
025-	0.00	0.60	1.20

TABELA VII  
TAXA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO DE ESTABELECIMENTO

A T I V I D A D E S		Coeficiente fixo sobre a U.F.L.		
		MES	SEM	ANO
026 EMPRESAS DE ONIBUS, TRANSPORTADORAS E SIMILARES:				
026-		0.00	2.40	4.80
027 ESTABELECIMENTOS BANCARIOS, DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS DE SEGUROS, CAPITALIZACAO E SIMILARES				
027-		0.00	2.40	4.80
028 HOSPITAIS, SANATORIOS, AMBULATORIOS, PRONTO-SOCCORROS, CASAS DE SAUDE E SIMILARES:				
028-01	COM ATÉ 39 LEITOS	0.00	1.20	3.60
028-02	ACIMA DE 39 LEITOS	0.00	2.10	4.20
029 FENSOES E SIMILARES				
029-		0.00	0.60	1.20
030 HOTEIS, HOTEIS E SIMILARES ACUMULATIVAMENTE:				
030-01	POR APARTAMENTO CONVENCIONAL	0.00	0.10	0.15
030-02	POR APARTAMENTO ESPECIAL	0.00	0.13	0.26
030-03	POR SUITE CONVENCIONAL	0.00	0.18	0.36
030-04	POR SUITE ESPECIAL	0.00	0.24	0.48
031 VENDAS DE ROVEIS E ELETRDOMESTICOS USADOS:				
031-		0.00	1.20	2.40
032 LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS E ELETRICIDADE MEDICA:				
032-		0.00	1.20	3.60

SISTEMA DE CONTROLE DE TRIBUTOS  
RELATORIO POR ORDEN DO CODIGO DE SUB-SERVICO Usuário:RONALDO

Data:20/10/97  
Hora:09:37:17

TABELA VII TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO			
ATIVIDADES	Coeficiente fixo sobre a U.F.L.		
	MES	SEM	ANO
033 ENSINO DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA:			
033-01 ATÉ 100 ALUNOS (POR TURNO)	0,00	0,60	1,20
033-02 ACIMA DE 100 ALUNOS (POR TURNO)	0,00	1,20	2,40
034 OFICINA DE LANTERNAGEM E DE CONserto DE VEICULOS:			
034-01 ATÉ 50 M2.	0,00	0,50	1,20
034-02 ATÉ 100 M2.	0,00	1,20	2,40
034-03 ACIMA DE 100 M2.	0,00	1,80	3,60
035 MARcenARIAS, SERRALHEIARIAS, FERRO-VELHOS E OFICINAS DE TORNEIROS MECANICOS E VIDRAÇARIAS			
035-01 AREA ATÉ 50 M²	0,00	0,60	1,20
035-02 AREA ACIMA DE 50 ATÉ 100 M²	0,00	0,70	1,80
035-03 AREA ACIMA DE 100 ATÉ 200 M²	0,00	1,20	2,40
035-04 AREA ACIMA DE 200 ATÉ 300 M²	0,00	1,50	3,00
035-05 AREA ACIMA DE 300 M²	0,00	1,80	3,60
036 DIVERSOES PUBLICAS:			
036-01 QUINAS RECREATIVOS	0,00	1,80	3,60
036-02 CINEMAS E TEATROS	0,00	1,80	3,60
036-03 ESTABELECIMENTO DE DANÇA	0,00	1,80	3,60

TABELA VII  
TAXA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO DE ESTABELECIMENTO

ATIVIDADES	Coeficiente fixo sobre a U.F.L.		
036-04 RESTAURANTES BACANTES, CABARES, BOATES E SIMILARES.	0.00	2.10	4.20
036-05 BILHARES E QUALQUER OUTROS JOGOS DE MESA ( POR MESA)	0.00	0.30	0.60
036-06 JOGOS ELETRONICOS, FOR APARELHOS	0.00	0.30	0.60
036-07 BOLECHES - FOR FIESTA	0.00	0.60	1.20
036-08 TIRO AO ALVO - FOR ARMA	0.00	0.02	0.04
036-09 CIRCOS E FARDOS DE DIVERSOES, NAO INCLUIDO NOS ITENS ANTERIORES	0.00	1.20	2.40
036-10 EXPOSICOES, FEIRAS E QUERNESSES	0.00	0.60	1.20
036-11 QUALQUER ESPETACULO OU DIVERSAO NAO INCLUIDOS	0.00	0.43	0.56
036-12 FEIRAS LIVRES EM CARATER TEMPORARIO.	2.00	3.00	4.00
037 ADONQUES, FEITARIAS E CASAS DE AVES ABATIDAS:			
	MEZ	SEM	ANO
037-	0.00	1.20	2.40
038 FINTURRIAS E LAVANDEFIAS:			
	MEZ	SEM	ANO
038-01 AREA DE 100 M²	0.00	0.60	1.20
038-02 AREA ACIMA DE 100 ATE 200 M²	0.00	1.20	2.40
038-03 AREA ACIMA DE 200 ATE 500 M²	0.00	1.50	3.00
038-04 AREA ACIMA DE 500 M²	0.00	1.80	3.60
039 BARBEARIAS, CAPELEIREIROS E SALOES DE BELEZA E SIMILARES:			
	MEZ	SEM	ANO
039-01 PRIMEIRA CATEGORIA	0.00	0.75	1.50